

PARANÁ MEDICINA DO TRABALHO



LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Decreto nº 3.048/99



Prefeitura de
Balsa Nova

2022

REVISÕES LTCAT 2022-2023

Nº	REVISÃO	DATA
00	Emissão do documento base.	05/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015, artigo 261, incisos 3 e 4 – Deixa claro que o LTCAT **deve ser revisto, sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho** ou em sua organização. Enquanto não houver alteração não é necessário alterar o LTCAT.

São consideradas alterações no ambiente segundo a IN 77:

I – mudança de layout;

II – substituição de máquinas ou de equipamentos;

III – adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva; e

IV – alcance dos níveis de ação estabelecidos nos subitens do item 9.3.6 da NR-09, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do MTE, se aplicável.

Sumário

INFORMAÇÕES DA EMPRESA	10
INTRODUÇÃO	11
CONSIDERAÇÕES	12
HABILITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	13
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT	13
CONCEITO DE INSALUBIDADE	14
DILIGÊNCIA	18
RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA.....	19
GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO	20
GHE UNIDADE CENTRO MÉDICO BOM JESUS.....	21
GHE 01 - Assistente Administrativo	22
GHE 02 - Auxiliar Administrativo	25
GHE 03 - Auxiliar de Saúde	28
GHE 04 - Auxiliar de Serviços Gerais	31
GHE 05 - Auxiliar Operacional	34
GHE 06 - Auxiliar Operacional (COZINHA).....	37
GHE 07 - Diretor de Departamento.....	38
GHE 08 - Enfermeiro.....	41
GHE 09 - Farmacêutico	44
GHE 10 - Medico Clinico Geral	47
GHE 11 - Motorista.....	50
GHE 12 - Técnico em Saúde.....	53
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	55
GHE 01 - Agente Combate a Endemias	56
GHE 02 - Assistente Administrativo	59
GHE 03 – ASSISTENTE SOCIAL	60
GHE 04 - Auxiliar Administrativo	63
GHE 05 – Auxiliar de Obras e Manutenção	64
GHE 06 - Auxiliar de Saúde	67
GHE 07 - Auxiliar de Serviços Gerais	70
GHE 08 - Auxiliar Operacional	73
GHE 09 - Cirurgião Dentista.....	74
GHE 10 - Enfermeiro.....	76
GHE 11 - Farmacêutico.....	78
GHE 12 - Fisioterapeuta.....	80
GHE 13 - Médico Veterinário.....	82

GHE 14 - Nutricionista	83
<hr/>	
GHE 15 - Psicólogo.....	85
GHE 16 - Secretário de Saúde.....	87
GHE 17 - Tec Em Segurança No Trabalho.....	88
GHE 18 - Terapeuta Ocupacional	89
GHE UNIDADE ACADEMIA DE SAÚDE	91
GHE 01 - Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta	92
GHE UNIDADE UAPSF ELIZABETH NASCIMENTO- CENTRO	94
GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde	95
GHE 02 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	98
GHE 03 - Auxiliar de Saúde	101
GHE 04 - Auxiliar de Serviços Gerais	103
GHE 05 - Cirurgião Dentista.....	106
GHE 06 - Enfermeiro.....	108
GHE 07 - Técnico em Saúde.....	110
GHE 08 - Técnico em Saúde (Dentista).....	112
GHE UNIDADE UBS BOQUEIRÃO	115
GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde	116
GHE 02 - Técnico em Saúde.....	118
GHE UNIDADE UBS GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ- SÃO LUIZ	120
GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde	121
GHE 02 - Auxiliar Operacional	123
GHE 03 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	126
GHE 04 - Cirurgião Dentista.....	129
GHE 05 - Enfermeiro.....	131
GHE 06 - Fisioterapeuta.....	133
GHE 07 - Motorista.....	135
GHE 08 - Técnico em Saúde.....	138
GHE UNIDADE UBS ITAMBÉ- JARDIM SERRINHA.....	140
GHE 01 - Auxiliar de Saúde.....	141
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	143
GHE 03 - Cirurgião Dentista.....	146

GHE 04 - Motorista.....	148
GHE 05 - Técnico em Saúde.....	151

GHE UNIDADE UBS TANCREDO NEVES- BUGRE..... 153

GHE 01 - Agente Combate a Endemias	154
GHE 02 - Agente Comunitário de Saúde.....	157
GHE 03 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	160
GHE 04 - Auxiliar de Saúde e Auxiliar Operacional.....	163
GHE 05 - Auxiliar de Serviços Gerais	165
GHE 06 - Cirurgião Dentista.....	168
GHE 07 - Diretor de Departamento.....	170
GHE 08 - Enfermeiro.....	173
GHE 09 - Farmacêutico.....	175
GHE 10 - Fisioterapeuta.....	178
GHE 11 - Motorista.....	180
GHE 12 - Psicólogo.....	183
GHE 13 - Técnico em Saúde.....	185

GHE UNIDADE UBS VER. RENATO ANTÔNIO COLTRO- SÃO CAETANO 187

GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde.....	188
GHE 02 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	191
GHE 03 - Auxiliar de Serviços Gerais	195
GHE 04 - Diretor de Departamento.....	198
GHE 05 - Fisioterapeuta.....	201
GHE 06 - Psicólogo.....	203
GHE 07 - Técnico em Saúde.....	205

GHE - SMECE - Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa - Centro 207

GHE 01 - Auxiliar de Servi+ços Gerais	208
GHE 02 - Auxiliar Administrativo e Coordenador de Esporte e Lazer	210

GHE - SMECE - Biblioteca Municipal Victor Civita..... 212

GHE 01 - Prof Educ-Professor N Iii Ppge.....	213
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	215

GHE UNIDADE CMEI BRINCANDO E CRIANDO..... 217

GHE 01 - Professor, Agente Educacional, Conselheiro Tutelar, Educador, Diretora e Auxiliar Educacional.....	218
---	-----

GHE 02 - Auxiliar Educacional (Cozinha)	220
GHE 03 - Auxiliar de Serviços Gerais	223
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	225
GHE 01 - Motorista	226
GHE 02 - Motorista	228
GHE 03 - Operador de Máquinas	229
GHE 04 - Auxiliar de Mecânico/ Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas	232
GHE 05 - Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional	235
GHE 06 - Auxiliar de Serviços Gerais	237
GHE 07 - Auxiliar de Serviços Gerais	239
GHE 08 - Diretor de Departamento	241
GHE 09 - Auxiliar Administrativo	242
GHE 10 – ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL	243
GHE 11 - GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA	246
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	251
GEH 01 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	252
GHE 02 - Motorista	254
GHE 03 - Auxiliar de Serviços Gerais	255
GHE 04 - Vigia	257
GHE UNIDADE PGM - Procuradoria Geral do Município	258
GHE 01 - Procurador Municipal / Procurador Geral do Município	259
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	261
GHE 01 - Auxiliar de Obras e Manutenção	262
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	265
GHE 03 - Engenheiro Agrônomo	268
GHE 04 - Operador de Máquinas	270
GHE 05 - Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário de Agricultura	273
GHE 06 - Engenheiro Ambiental	277
GHE 07 - GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA	279
GHE 08 - Motorista	284
GHE UNIDADE CASA LAR SANTO ANTÔNIO	285
GHE 01 - Professor/ Educador/ Cuidador / Diretor de Departamento / Assistente Social	286

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	289
GHE UNIDADE CMEI CANTINHO DA SERRA.....	291
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	292
GHE UNIDADE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	294
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	295
GHE UNIDADE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	297
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional	298
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	301
GHE UNIDADE CMEI TIA NIVA	303
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional	304
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	307
GHE UNIDADE	
ES EDUCAÇÃO	309
GHE 01 - Condutor Veículo Educação	310
GHE UNIDADE CONTROLADORIA INTERNA.....	312
GHE 01 - Ass. Administrativo e Controlador Geral.....	313
GHE UNIDADE CRAS	315
GHE 01 - Ass. Administrativo, Assessor, Secretário de Promoção Social, Ass. Social, Aux. Administrativo, Psicólogo, Auxiliar Operacional	316
GHE UNIDADE SMAS - Conselho Tutelar.....	321
GHE 01 - Conselheiro Tutelar	322
UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESTAÇÃO DO FUTURO	323
GHE 01 - Auxiliar Operacional, Ass. Administrativo, Aux. Administrativo	324
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	327

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	329
GHE 01 - Ass. Administrativo / Ass. Social / Auxiliar Administrativo / Auxiliar Operacional / Diretor de Departamento / Educador/Cuidador / Psicólogo / Secretário de Assistência Social	330
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	334
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.....	336
GHE 01 - Condutor Veículo Educação	337
GHE 02 - Pedagogo, Aux. Administrativo, Secretário da Educação, Ass. Administrativo, Auxiliar Educativo, Diretor de Departamento, Administrador, Nutricionista, Secretário de Educação.....	339
GHE 03 - Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional	345
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	347
GHE 01 - Contador, Aux. Administrativo, Secretário de Finanças, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento, Fiscal Municipal, Secretário Finanças	348
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	353
GHE 01 - Turismólogo, Secretário Ind. E Comércio, Diretor de Departamento.....	354
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	358
GHE 01 - Assistente administrativo, Aux. Administrativo, Assessor, Auxiliar Operacional, Secretário de Obras.....	359
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	363
GHE 03 - Motorista.....	365
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE URBANISMO.....	366
GHE 01 - Engenheiro Civil, Diretor de Departamento, Tec. Em Edificações, Arquiteto Urbanista	367
GHE UNIDADE ESCOLA ESPECIAL DRA. ZILDA NEUNMANN	371
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	372
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. IRMÃ ROSALINA.....	374
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	375
GHE UNIDADE SMECE - Escola Rural Municipal Prof. Joaquim da Rocha Soares.....	377
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	378
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	381
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE.....	383

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	384
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	387
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. MARIO FARACO	389
GHE 01 - Aux. Administrativo, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	390
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. PE BOLES LAU LIANA	393
GHE 01 - Professor/ Educador, Auxiliar Operacional	394
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	396
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. JOÃO ANDREASSA	398
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional.....	399
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. PREF. HERCULANO SCHIMALESKI	401
GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	402
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	405
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. ITAMBÉ	407
GHE 01 - Professor/ Educador, Auxiliar Educacional	408
GHE UNIDADE GABINETE	410
GHE 01 - Assessor, Diretor de Departamento, Prefeito Municipal, Vice Prefeito	411
GHE 02 - Auxiliar Operacional	415
CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO	418
ANEXOS	419

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CNPJ: 76.105.527/0001-42

ENDEREÇO

Endereço: Rua Avenida Brasil, 665

Bairro: Centro

CEP: 83.650-000

Tel.: (41) 3636-8007

RAMO DE ATIVIDADE

Administração pública em geral.

CNAE

CNAE: 84.11-6-00- Grau de Risco: 01

TIPO DE EDIFICAÇÃO

Administrativo: Alvenaria.

NÚMERO DE COLABORADORES

622

INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, com ótica a **Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações INSALUBRES**, devidamente elaborados pelo profissional da área de Higiene Ocupacional qualificado.

A referida documentação tem caráter conclusivo e informativo, devendo ser objeto de Divulgação a todos os trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES

- **As Normas Regulamentadoras- NR's**, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**. (LEI Nº 6.514 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, **Norma Regulamentadora 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**- Alteração dada pela Portaria n.º 06, de 09/03/83).
- AS disposições contidas nas **Normas Regulamentadoras – NR's** aplicam-se, no que couber, aos trabalhadores avulsos, às entidades ou empresas que lhes tomem o serviço e aos sindicatos representativos das respectivas categorias profissionais. (**Norma Regulamentadora 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Alteração dada pela Portaria n.º 06, de 09/03/83);
- Todos “têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como uso comum do povo e essencial à saúde e qualidade de vida, impondo-se ao poder público via coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal.
- Todos têm o direito de trabalhar a prevenção de sua saúde e integridade física, mental social, bem como das condições de trabalho dignas isentas de risco de qualquer natureza.
- Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização. (**Norma Regulamentadora 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES**).

HABILITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT

A habilitação para elaboração, acompanhamento e avaliação do **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, do profissional, está explícita na Constituição Federal, Capítulo V título II da **Consolidação das Leis de Trabalho - CLT** relativas à segurança e medicina do trabalho, na Lei 6.514/77 e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego em **Norma Regulamentadora 15** alínea 15.4.1.1 com redação atualizada pela Portaria nº 03 de 01/07/1992.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

CONCEITO DE INSALUBRIDADE

O art. 7º, XXIII da CF/88 Dispõe:

Faz jus o adicional de remuneração ao trabalhador que desempenha suas atividades em condições penosas, insalubres ou perigosas na forma da lei.

A palavra insalubre vem do latim “tudo aquilo que causa doença”, e a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo art. 189 da **Consolidação das Leis de Trabalho - CLT**, nos seguintes termos:

“Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condição ou método de trabalho, exponha os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.”

Analisando o conceito acima, verifica-se que ele é tecnicamente correto dentro dos princípios da Higiene Ocupacional.

No campo da saúde ocupacional, Higiene do Trabalho é uma ciência que trata do reconhecimento, da avaliação e do controle dos agentes agressivos passíveis de levar ao empregado a adquirir doença profissional, quais sejam:

Agentes Físicos: O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

Agentes Químicos: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos os níveis de exposição aos agentes presentes no ambiente de trabalho. Naturalmente a adoção de Equipamentos de Proteção coletiva e individual pode implicar na neutralização dos agentes nocivos à saúde, e conseqüentemente a insalubridade.

Agentes Biológicos: O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto nº. 3.048/99, nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc. O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição aos agentes biológicos de natureza infectocontagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

Os Anexos 7, 8, 9, 10 e 13 da **Norma Regulamentadora 15** estabelecem que a insalubridade seja comprovada pela inspeção realizada pelo responsável técnico pela elaboração do Laudo, ou seja, o Ministério do Trabalho não fixou limites de tolerância para os referidos agentes.

Assim, a caracterização ocorre por avaliação qualitativa, ou seja, o responsável técnico ou perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho, a função e a atividade do trabalhador, utilizando os critérios técnicos da Higiene Ocupacional para caracterização da atividade com SALUBRE ou insalubre.

Devem-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada, e até mesmo os limites internacionais existentes, visando à fundamentação do laudo técnico. No caso de substâncias químicas, é de fundamental importância se observar a diluição desta, caso esteja em solução.

A insalubridade será caracterizada somente quando o limite for ultrapassado e se a empresa não tomar nenhuma medida para controle dos riscos.

Identificada à insalubridade, e sanada a tentativa de neutralizá-la, de forma direta ou indireta, assegurará ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

40% (quarenta por cento)	Insalubridade de grau máximo
20% (vinte por cento)	Insalubridade de grau médio
10% (dez por cento)	Insalubridade de grau mínimo

Anexo da NR 15	ATIVIDADES OU OPERAÇÕES QUE EXPONHAM O TRABALHADOR	PERCENTUAL
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não ionizantes consideradas insalubres em decorrência de Inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de Tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

DILIGÊNCIA

As visitas técnicas foram realizadas no mês de abril de 2020, onde foi procedida inspeção de trabalho e levantamento das condições gerais de segurança, tendo como ótica as **Normas Regulamentadoras – NR’s** do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESPONSÁVEL PELO LAUDO

Este **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**, foi elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, **Alcyr dos Reis Miranda**, CREA/PR 173574/D, formalizado através da assinatura identificada abaixo.



ALCYR MIRANDA
Gerente Operacional
PMT

Responsável Técnico
Alcyr dos Reis Miranda
CPF: 042.881.749-10
Conselho de classe: CREA 173574/D - UF: PR
Especialidade: Engenheiro de Segurança

São José dos Pinhais (PR), maio de 2022.



GRUPOS **H**OMOGÊNEOS DE **E**XPOSIÇÃO

2022-2023

GHE UNIDADE CENTRO MÉDICO BOM JESUS

Empresa: Centro Médico Bom Jesus

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 656

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 76.

GHE 01 - Assistente Administrativo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Assistente Administrativo	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar Administrativo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Administrativo	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 03 - Auxiliar de Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
04	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao Público na Recepção; • Atividades Administrativas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 04 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
10	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Lavagem de Roupas de Cama; • Limpeza geral; • Lavagem de Banheiros; • Limpeza de Leitos do Isolamento. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Intermitente.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;
Luva Nitrilica;
Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;
Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 05 - Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Operacional (Limpeza)	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Limpeza geral das unidades. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;
 Luva Nitrilica;
 Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;
 Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 06 - Auxiliar Operacional (COZINHA)	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Operacional (Cozinha)	
Nº DE EXPOSTOS	
03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Cozinheiras, realizar refeições para pacientes da Unidade. • Atividades pertinentes à função. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 07 - Diretor de Departamento	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Diretor de Departamento	
Nº DE EXPOSTOS	
03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas em geral e de enfermagem. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 08 - Enfermeiro	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Enfermeiro	
Nº DE EXPOSTOS	
07	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. • Exames preventivos; • Triagem de pacientes. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 09 - Farmacêutico	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Farmacêutico	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela Farmácia do Centro Médico; • Realizar liberação de materiais para pacientes; • Reposição de materiais e medicamentos nos postos de enfermagem; • Monitorar o estoque e as atividades administrativas do setor; • Em casos de férias de funcionário do setor, responsável por cuidar da farmácia do Departamento de Saúde. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 10 - Medico Clinico Geral	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Medico Clinico Geral	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento clinico à pacientes. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 11 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
27	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Motorista de viaturas da prefeitura; • Realizar o transporte e transferências de pacientes; • Realizar mensalmente a assepsia das viaturas utilizadas para o transporte dos pacientes. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva Nitrilica;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 12 - Técnico em Saúde		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde		17
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Triagem de pacientes; • Curativos; • Coletas; • Medicamentos; • Atividades administrativas em geral. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Empresa: Departamento de Saúde

Endereço: Avenida Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 27.

GHE 01 - Agente Combate a Endemias	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Agente Combate a Endemias	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar visitas a domicílio em busca de focos de dengue; • Coletar larvas quando necessário; • Visitas em áreas públicas ou privadas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acompanhamento domiciliar de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face; Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos; Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória; Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Assistente Administrativo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Assistente Administrativo	
Nº DE EXPOSTOS	
04	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 03 – ASSISTENTE SOCIAL	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
ASSISTENTE SOCIAL	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
<p>ASSISTENTE SOCIAL: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.</p>	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
		Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acompanhamento domiciliar de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 04 - Auxiliar Administrativo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Saúde SMS - Vigilância Epidemiológica
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Administrativo	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
		Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função	

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 05 – Auxiliar de Obras e Manutenção	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Obras e Manutenção	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Alvenaria, hidráulica, elétrica predial, tubulações de água e esgoto; • Sinalização viária; • Troca de cilindros de gás (P13 e P40) em CMEI's (Cozinhas/ cantinas); • Dirigem de forma eventual; • Executam pequenos serviços, envolvendo altura. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Trabalhos no Centro Médico Bom Jesus e UBS.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 06 - Auxiliar de Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde	04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none">• Realizar a liberação das medicações na farmácia;• Cuidar e organizar o estoque do setor;• Recebimento de produtos;• Armazenamento dos materiais;• Atividades administrativas. <ul style="list-style-type: none">• Realizar a organização do estoque de vacinas;• Distribuição das medicações às unidades;• Atividades Administrativas em geral;• Realizar visitas a domicílio juntamente com a Enfermeira para auxiliar quando necessário;• Auxiliar nas campanhas realizadas pela prefeitura. <ul style="list-style-type: none">• Realizar o agendamento de consultas e exames;• Atividades administrativas em geral;• Atendimento ao público para orientações referente a agendamento de exames/consultas.	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atendimento de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 07 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. • Realizar a limpeza geral do Departamento de Saúde; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;
Luva Nitrilica;
Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;
Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 08 - Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Operacional	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 09 - Cirurgião Dentista	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO Cirurgião Dentista	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar dois dias da semana atividades administrativas no Departamento de Saúde; • Coordenação da Equipe Técnica da Unidade; • Realizar três vezes por semana atividades pertinentes à função em unidades de saúde; • Atividades como cirurgias e procedimentos odontológicos em geral; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 10 - Enfermeiro		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Enfermeiro		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a coordenação de programas de Epidemiologia; • Técnica responsável por atender pacientes geralmente com doenças infectocontagiosas; • Realizar visitas domiciliares para critério de investigação; • Coletar exames preventivos; • Aplicações de vacinas; • Realizar campanhas pela prefeitura em datas comemorativas (Aproximadamente seis vezes ao ano). 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 11 - Farmacêutico	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Farmacêutico	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar liberação de materiais para pacientes; • Reposição de materiais e medicamentos nos postos de enfermagem; • Monitorar o estoque e as atividades administrativas do setor; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 12 - Fisioterapeuta	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Fisioterapeuta	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas no departamento de saúde. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 13 - Médico Veterinário	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde SMS - Vigilância Sanitária
FUNÇÃO/ CARGO	
Médico Veterinário	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades administrativas. • Inspeções em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 14 - Nutricionista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Nutricionista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 15 - Psicólogo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Psicólogo	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas no departamento de saúde. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acolhimento de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 16 - Secretário de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL		
BALSANOVA	Departamento de Saúde		
FUNÇÃO/ CARGO			Nº DE EXPOSTOS
Secretário de Saúde			01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES			
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 			

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 17 - Tec Em Segurança No Trabalho	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Tec Em Segurança No Trabalho	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral; • Saúde do Trabalhador e Fiscalização; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 18 - Terapeuta Ocupacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Academia de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Terapeuta Ocupacional		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
MedidasPropostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
MedidasExistentes	Utilização dos EPI's.
ConsequênciasPossíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE ACADEMIA DE SAÚDE

Empresa: Academia de Saúde

Endereço: Rua José da Rocha Ferreira, nº 413.

Bairro: Centro.

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 03.

GHE 01 - Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Academia de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Terapeuta Ocupacional Fonoaudióloga Fisioterapeuta		03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE UAPSF ELIZABETH NASCIMENTO- CENTRO

Empresa: UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro

Endereço: Rua Getúlio Vargas, s/nº.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 12.

GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Comunitário de Saúde		03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar visitas domiciliares; • Realizar a entrega de informações e resultado de exames; • Dar suporte na área administrativa da saúde; • Participar de palestras, atividades de controle de peso e tamanho das crianças da comunidade. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acompanhamento domiciliar de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Saúde (Dentista)	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 03 - Auxiliar de Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o atendimento ao Público na recepção da Unidade; Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

GHE 04 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
10	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Lavagem de Roupas de Cama; • Limpeza geral; • Lavagem de Banheiros; • Limpeza de Leitos do Isolamento. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Intermitente.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva Nitrilica;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 05 - Cirurgião Dentista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Cirurgião Dentista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar dois dias da semana atividades administrativas no Departamento de Saúde; • Coordenação da Equipe Técnica da Unidade; • Realizar três vezes por semana atividades pertinentes à função em unidades de saúde; • Atividades como cirurgias e procedimentos odontológicos em geral; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 06 - Enfermeiro		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Enfermeiro		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação ao público; • Atividades administrativas em geral; • Realizar consultas de enfermagem; • Coletas de preventivos; • Aplicações de vacinas; • Procedimentos de curativos e troca de sondas; • Realizar exames como eletro. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 07 - Técnico em Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
FUNÇÃO/ CARGO	
Técnico em Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a triagem dos pacientes; • Orientar a comunidade sempre que necessário; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas e curativos; • Participar de palestras de Educação em Saúde; • Responsável pela realização de exames e coletas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 08 - Técnico em Saúde (Dentista)	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
FUNÇÃO/ CARGO	
Técnico em Saúde (Dentista)	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE UBS BOQUEIRÃO

Empresa: UBS Boqueirão

Endereço: Rua da Igreja, nº 495

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 02.

GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Boqueirão
FUNÇÃO/ CARGO	
Agente Comunitário de Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar visitas domiciliares. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade
	<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
	<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
	<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos		
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Visitas domiciliares à pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 02 - Técnico em Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Boqueirão
FUNÇÃO/ CARGO	
Técnico em Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a triagem dos pacientes; • Orientar a comunidade sempre que necessário; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas, curativos e medicações; • Responsável pela realização de exames e coletas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE UBS GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ- SÃO LUIZ

Empresa: UBS Governador José Richa- São Luiz

Endereço: Rua Professora Sabina Reicetto, nº 530

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 11.

GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	
Agente Comunitário de Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Visitas Domiciliares. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acompanhamento domiciliar de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Operacional Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Limpeza geral das unidades. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 03 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde (Dentista)	01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar o dentista da unidade; Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 04 - Cirurgião Dentista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	
Cirurgião Dentista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar pequenas cirurgias; • Limpeza e extrações; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 05 - Enfermeiro	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	
Enfermeiro	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Orientação ao público; • Atividades administrativas em geral; • Realizar consultas de enfermagem; • Coletas de preventivos; • Aplicações de vacinas; • Procedimentos de curativos e troca de sondas; • Realizar exames como eletro. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 06 - Fisioterapeuta	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	
Fisioterapeuta	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
		Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos
AUSENTE DE RISCO	Atividades Pertinentes à Função		

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 07 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a condução de pacientes e funcionários; • Eventualmente realizar o transporte/ transferência de pacientes acamados e/ou debilitados. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 08 - Técnico em Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO	
Técnico em Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Monitoramento de medicações; Atividades administrativas em geral; Realizar procedimentos como vacinas e curativos; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE UBS ITAMBÉ- JARDIM SERRINHA

Empresa: UBS Itambé- Jardim Serrinha

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 495

Bairro: Jardim Serrinha

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 06.

GHE 01 - Auxiliar de Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades administrativas em geral; • Atendimento ao Público na recepção da unidade. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(a)is de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Limpeza em geral; • Recolhe resíduos hospitalares. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva Nitrilica;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 03 - Cirurgião Dentista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Cirurgião Dentista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar dois dias da semana atividades administrativas no Departamento de Saúde; • Coordenação da Equipe Técnica da Unidade; • Realizar três vezes por semana atividades pertinentes à função em unidades de saúde; • Atividades como cirurgias e procedimentos odontológicos em geral; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
			Calor		Frio
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
			Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 04 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a condução de pacientes e funcionários; • Eventualmente realizar o transporte/ transferência de pacientes acamados e/ou debilitados. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 05 - Técnico em Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha
FUNÇÃO/ CARGO	
Técnico em Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Monitoramento de medicações; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas e curativos; • Auxiliar em procedimentos de retirada e/ou colocação de pontos. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
			Calor		Frio
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
			Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE UBS TANCREDO NEVES- BUGRE

Empresa: UBS Tancredo Neves- Bugre

Endereço: Rua Domingos Ribeiro Poletto, s/nº

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 26.

GHE 01 - Agente Combate a Endemias	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Agente Combate a Endemias	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar visitas a domicílio em busca de focos de dengue; Coletar larvas quando necessário; Visitas em áreas públicas ou privadas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acompanhamento domiciliar de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Agente Comunitário de Saúde		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Comunitário de Saúde		07
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar visitas domiciliares; • Realizar a entrega de informações e resultado de exames; • Dar suporte na área administrativa da saúde; • Participar de palestras, atividades de controle de peso e tamanho das crianças da comunidade. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acompanhamento domiciliar de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 03 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Saúde (Dentista)	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 04 - Auxiliar de Saúde e Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Saúde Auxiliar Operacional	
Nº DE EXPOSTOS	
03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades administrativas em geral; • Atendimento ao público na Recepção da Unidade. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(a)is de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 05 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Lavagem de Roupas de Cama; • Limpeza geral; • Lavagem de Banheiros; • Limpeza de Leitos do Isolamento. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 06 - Cirurgião Dentista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Cirurgião Dentista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar pequenas cirurgias; • Limpeza e extrações; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 07 - Diretor de Departamento	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Diretor de Departamento	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 08 - Enfermeiro	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Enfermeiro	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Coordenação da Unidade; • Consultas de Enfermagem; • Procedimentos de coleta; • Realizar procedimentos medicamentosos. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 09 - Farmacêutico	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO	
Farmacêutico	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela Farmácia do Centro Médico; • Realizar liberação de materiais para pacientes; • Reposição de materiais e medicamentos nos postos de enfermagem; • Monitorar o estoque e as atividades administrativas do setor; • Em casos de férias de funcionário do setor, responsável por cuidar da farmácia do Departamento de Saúde. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 10 - Fisioterapeuta	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Fisioterapeuta	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 11 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o transporte de funcionários; Eventualmente realizar a transferência de algum paciente. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 12 - Psicólogo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO	
Psicólogo	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas no departamento de saúde. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acolhimento de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 13 - Técnico em Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO	
Técnico em Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Triagem de pacientes; • Aplicação de medicações e vacinas; • Procedimentos de curativos, exames preventivos. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE UNIDADE UBS VER. RENATO ANTÔNIO COLTRO- SÃO CAETANO

Empresa: UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano

Endereço: Rua São Caetano, s/nº

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 08.

GHE 01 - Agente Comunitário de Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO	
Agente Comunitário de Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades administrativas; Visitas domiciliares. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acompanhamento domiciliar de pacientes.
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face; Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos; Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória; Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 02 - Auxiliar de Saúde (Dentista)	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Saúde (Dentista)	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 03 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Limpeza em geral; • Recolhe resíduos hospitalares. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;
Luva Nitrilica
Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;
Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 04 - Diretor de Departamento	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO	
Diretor de Departamento	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
BIOLÓGICO	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Consultas Clínicas com pacientes
Fator de Risco	Vírus, Bactérias, protozoários
Possíveis Danos	Doenças infectocontagiosas
Tipo de Exposição	Epiderme – Ar
Avaliação do Risco	Risco moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes
Técnica Utilizada	Qualitativa
Meio Propagação	Mucosas expostas, acidente percutâneo
Medidas Existente	Luva de procedimento; Máscaras Hospitalares N95; Avental Semi-impermeável; Óculos de Proteção
Medidas Proposta	Treinamento ao Uso dos EPis; Orientação aos funcionários sobre os riscos das atividades.
Eficaz S/N	Sim
Padrões Legais / Limite de Exposição	NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.</p> <p>EPI's recomendados:</p> <p>Óculos - Proteção dos olhos e face;</p> <p>Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;</p> <p>Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;</p> <p>Avental Semi impermeável;</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 05 - Fisioterapeuta	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Fisioterapeuta	01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Atividades administrativas; Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados; Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE 06 - Psicólogo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO	
Psicólogo	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas no departamento de saúde. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Acolhimento de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 07 - Técnico em Saúde	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO	
Técnico em Saúde	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Monitoramento de medicações; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas e curativos; • Auxiliar em procedimentos de retirada e/ou colocação de pontos. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança, Ficha de controle de entrega de EPI's.

EPI's recomendados:

Óculos - Proteção dos olhos e face;

Luva de procedimento - Proteção para mãos e braços contra agentes biológicos;

Máscaras Hospitalares N95 - Proteção respiratória;

Avental Semi impermeável;

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é: **Insalubre grau médio 20%** sobre o salário mínimo da região.

De acordo com o Item 1. do anexo XIV da NR15 que estabelece Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

GHE - SMECE - Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa - Centro

Empresa: Ginásio de Esportes

Endereço: Rua Av. Iguaçu, s/nº

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 04.

GHE 01 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Ginásio de Esportes
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza em geral no Ginásio e Vestiários do Campo; • Preparação de café; • Abertura do Ginásio; • Controle de horário da quadra. • Pequenas manutenções prediais; • Recolhimento de lixo. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**



LTCAT
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
MUNICIPIO DE Balsa Nova

MAIO/2022

GHE 02 - Auxiliar Administrativo e Coordenador de Esporte e Lazer

UNIDADE	SETOR/LOCAL		
BALSANOVA	Ginásio de Esportes		
FUNÇÃO/ CARGO			Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo Coordenador de Esportes e Lazer			01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES			
<ul style="list-style-type: none"> • Professor de Educação Física: Preparação Física de alunos das escolinhas de futebol do município; Programação de esporte da prefeitura (alongamento antes das atividades). • Auxiliar Administrativo: Atividades Administrativas em geral; dirige eventualmente. 			

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE - SMECE - Biblioteca Municipal Victor Civita

Empresa: Biblioteca Municipal

Endereço: Rua Praça 25 de Janeiro, Nº 02.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 03.

GHE 01 - Prof Educ-Professor N Iii Ppge		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	Casa Da Criança Espaço Social Dona Cotinha	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Prof Educ-Professor N Iii Ppge		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Prof. Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Biblioteca Municipal
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Limpeza em geral da biblioteca e museu municipal; Preparação de café. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE CMEI BRINCANDO E CRIANDO

Empresa: CMEI Brincando E Criando

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 601

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 22.

GHE 01 - Professor, Agente Educacional, Conselheiro Tutelar, Educador, Diretora e Auxiliar Educacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	CMEI Brincando E Criando	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Professor Agente Educacional Conselheiro Tutelar Educador Diretora Auxiliar Educacional		21
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Professor: Regente- Comanda as atividades em sala de aula; higienização; cuidados com a Saúde; acompanhamento nas refeições e descansos; se comunica com pais, professores, alunos, comunidade em geral; comunicar os pais quando houver passeios. • Agente Educacional: Atividades de documentações; atividades externas a pé; recepção dos alunos; comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. • Conselheiro Tutelar: Atendimento público 24 horas; dirige (conselho); realiza visitas domiciliares (apoio PM); encaminhamento da comunidade à órgãos públicos (Fórum, Saúde, Assistência Social e outros). • Educador: Regente- Comanda as atividades na sala (Rotina diária, atividades pedagógicas), recreações; higienização; cuidados com a saúde (Receita); acompanhamento nas refeições e descansos; comunicação com pais e comunidade; quando há passeios, responsável por verificar as saídas autorizadas. • Diretora: Responde pela direção escolar; saídas externas (dirigindo); comunicação com pais, alunos, professores e comunidade; atividades administrativas. • Auxiliar Educacional: Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; troca os alunos, troca fraldas; higienização; recreação dos alunos. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização da condições de trabalho SALUBRE.</p>

GHE 02 - Auxiliar Educacional (Cozinha)	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	CMEI Brincando E Criando
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Educacional (Cozinha)	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Preparação do café; • Corta alimentos; • Limpeza da cozinha; • Recolhimento de Resíduos; • Manipulação de alimentos em geral; • Troca de gás; • Atividades com fornos e fogão, geladeira, freezer, armários. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
	X	Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
	AUSENTE DE RISCO		
	Atividades Pertinentes à Função		

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

E-Social: 01.01.016- ESTRESSE E SOBRECARGA FISIOLÓGICA POR CALOR

Frequência	Habitual
Fonte Geradora	Atividades em fornos e fogão.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado.
Medidas Existentes	Orientação sobre o uso/ operação da fonte geradora.
Consequências Possíveis	Lesões diversas.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 03 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	CMEI Brincando E Criando
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza das salas, banheiros e refeitório; • Lavagem de roupas; • Limpeza em geral (calçadas, vidros); • Recolhimento de resíduos. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Empresa: Departamento de Viação

Endereço: Rua Estanislau Voick, Nº 655.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 30

GHE 01 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Dirige o caminhão basculante 03 vezes/ mês; • Dirige outro caminhão “Tanque” com: 02 tanques de 1600 litros cada de Diesel S500/ S10, mais 05 tanques de 150 litros/ cada, contendo óleo de motor e transmissão e óleo hidráulico; • No caminhão contém também, 01 tambor de 200 kilos de Graxa, mais 01 compressor de ar com 200 litros (Pressão de trabalho 175 Lbs/ Pol²); • Está adequado conforme a NR 13; • Leva periodicamente aos locais aonde há a necessidade de abastecimento. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.121- Benzeno/ E- Social: 02.01.383- Etanol

Fonte: Diesel comum (S500) e Gasolina especial para Ambulâncias (S10).

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Diesel comum (S500) (Benzeno e Etanol), Gasolina especial para Ambulâncias (S10) (Benzeno e Etanol).

- Benzeno: **LIMITES NR 15:** Excluído pela Portaria n.º 03, de 10 de março de 1994/ **LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA).
- Etanol: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Fazer uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização da condições de trabalho **SALUBRE**.

- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização da condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE - Adicional de 30%, incidente sobre o salário.**

GHE 02 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
06	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Dirige o caminhão. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 03 - Operador de Máquinas		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Operador de Máquinas		07
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Operar máquinas pesadas, rodoviárias, agrícolas e tratores; • Operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes; • Operar com máquinas de compactação, com tratores, com rolo compressor; • Lavrar e discar terras preparando-as para o plantio; • Executar a manutenção básica de máquinas e equipamentos pesados, compreendendo limpeza, lubrificação e abastecimento quando necessárias; • Executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário; • Operar retroescavadeira nos serviços que exijam sua utilização; • Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros; • Realizar acabamento em pavimentos e cravam estacas; • Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos; • Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; • Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; operar trator de pneu executando as tarefas pertinentes a utilização do mesmo na área urbana e rural; • Operar tratores de esteira para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros; operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas; • Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; • Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio; • Operar rolo compactador; • Realizar acabamento em pavimentos; • Recolher os equipamentos, as máquinas pesadas, os tratores nas garagens ou nos locais que forem determinados; • Executar outras tarefas afins; • Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança; 		

- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas/ Equipamentos
Medidas Propostas	Manter o Uso dos EPI'S
Medidas Existentes	EPI- Protetor Auricular Plug
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração

E-Social: 01.01.014- VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, manter sinalização
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Lesões diversas.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme/ TIPO: Ácidos, Óleos e Graxas

E- Social: 02.01.646- Óleo Mineral/ E- Social: 02.01.534- Hidróxido de Sódio/ E- Social: 02.01.050- Ácido sulfúrico/ E- Social: 02.01.258- Cobre Metálico/ E- Social: 02.01.105- Antimônio orgânico

Fonte: Processos de lavagem e lubrificação de veículos: Óleo Lubrificante, Solupan, Intercap Maltex e Graxa.

Forma de Exposição: Eventual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Óleo Lubrificante (Óleo Mineral), Solupan (Hidróxido de Sódio), Intercap Maltex (Ácido sulfúrico) e Graxa (Óleo Mineral, Cobre Metálico e Antimônio orgânico).

- Óleo Mineral: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m³ (TWA)**
- Hidróxido de Sódio: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: C 2 mg/m³ (STEL)**
- Ácido sulfúrico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m³ (TWA)**
- Cobre Metálico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA)**
- Antimônio orgânico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m³ (TWA)**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionadas a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 04 - Auxiliar de Mecânico/ Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Viação

FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Mecânico Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas	04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Realiza manutenção em veículos leves (Carros de passeios) e veículos pesados, tais como: caminhões, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeiras, rolo compactador; • Executa de forma eventual em torno de 02 horas por semana, pequenos serviços de solda elétrica “eletrodo revestido”; • Troca óleos, filtros de combustíveis, engraxa e lubrifica as máquinas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	X	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		X	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas/ Equipamentos
Medidas Propostas	Manter o Uso dos EPI'S
Medidas Existentes	EPI- Protetor Auricular Plug
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (<input checked="" type="checkbox"/>) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Processo de Solda
Medidas Propostas	Utilização dos EPI's inerentes à atividade.
Medidas Existentes	Não encontrado.
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: DÉRMICA / TIPO: ÓLEOS E GRAXAS

E- Social: 02.01.999- Óleo mineral

Fonte: Óleos/ Graxas.

Composição: Óleo mineral [CAS NÃO SE APLICA].

- Óleo mineral: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: FUMOS METÁLICOS

**E- Social:02.01.258 – Cobre / E- Social:02.01.556 – Manganês / E- Social:02.01.620 – Níquel /
E- Social:02.01.609– Molibdênio / Social:02.01.470 – Fósforo / Social:02.01.269 – Cromo**

Fonte: Processo de Solda: Arames MIG e TIG.

Composição: Cobre [CAS 147-14-8], Manganês [CAS], Níquel [CAS 7440-02-0], Molibdênio [CAS 1317-33-5], Fósforo [CAS 115-78-6], Cromo [CAS 7440-47-3].

- Cobre: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m³ (TWA).**
- Manganês: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m³ (TWA).**
- Níquel: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m³ (TWA).**
- Molibdênio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m³ (TWA).**
- Fósforo: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m³ (TWA).**
- Cromo: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,01 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 05 - Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Obras e Manutenção Auxiliar Operacional	
Nº DE EXPOSTOS	
03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Alvenaria, hidráulica, elétrica predial, tubulações de água e esgoto; • Sinalização viária; • Troca de cilindros de gás (P13 e P40) em CMEI's (Cozinhas/ cantinas); • Dirigem de forma eventual; • Executam pequenos serviços, envolvendo altura. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: POEIRA

E- Social:02.01.258 – Cobre / E- Social:02.01.556 – Manganês / E- Social:02.01.620 – Níquel /
E- Social:02.01.609– Molibdênio / Social:02.01.470 – Fósforo / Social:02.01.269 – Cromo

Fonte: Atividades pertinentes à função: Cal e Cimento.

Composição: Cal (Óxido de Cálcio [CAS 1305-78-8]), Cimento (Cimento Portland [65997-15-1]).

- Óxido de Cálcio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 2 mg/m³ (TWA).**
- Cimento Portland: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 06 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
04	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executam a limpeza de canais, bueiros; • Uma vez ao ano, no mês de Agosto (no dia do aniversário da Padroeira), pintam os meios-fios, pontes, etc; • Roçada. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
		RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
		RISCOS BIOLÓGICOS	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas/ Equipamentos
Medidas Propostas	Manter o Uso dos EPI'S
Medidas Existentes	EPI- Protetor Auricular Plug
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 07 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. • Realizar a limpeza geral da Unidade; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 08 - Diretor de Departamento	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	
Diretor de Departamento	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Orientação ao público; • Atividades administrativas em geral; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 09 - Auxiliar Administrativo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Administrativo	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 10 – ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL		021

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica; Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes; Efetuar ligações, extensões e reparos em instalações e quadro elétricos, serviços de baixa e alta; executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, instalando e reformando aparelhos de ar condicionado, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios públicos do Município de Balsa Nova; Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios do Município de Balsa Nova, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias; planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, requisitos e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, requisitos e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos; limpar e reparar transformadores de alta e baixa tensão, disjuntores e outros elementos e componentes elétricos; efetuar ligações provisórias de energia elétrica em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual; proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica; - executar trabalhos em rede eletrônica; montar máquinas e aparelhos elétricos; 9 - realizar orçamentos e requisições de materiais; realizar a manutenção de aparelhos e utensílios elétricos; executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros; executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão; executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas,

relés e reatores; Zelar pela manutenção e conservação das lâmpadas e iluminação emergenciais dos Edifícios do Município de Balsa Nova no combate a incêndios, assim como, a responsabilidade de notificar seu superior hierárquico ou gestor público de eventuais inconformidades no funcionamentos das iluminações e alarmes de incêndio, inclusive, de recarga de extintores de combate a incêndio; Submeter a treinamento preventivo de combate a incêndios decorrente e falhas do sistema elétrico do Edifícios Públicos do Município de Balsa Nova; Integrar Comissões da Defesa Civil e Brigadas de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova; Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	RISCOS DE ACIDENTES	X	Relação de atividades que envolvem riscos de acidentes			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AValiação Qualitativa- Risco de Acidente	
E-Social: 05.01.003- CHOQUE ELÉTRICO	
Frequência	Intermitente
Fonte Geradora	Manutenção de máquinas e equipamentos
Medidas Propostas	Manter profissional capacitado e habilitado; Manter sistemática de entrega e uso de EPI; Desenvolver e ou/manter procedimento para realização de trabalhos conforme NR 10.
Medidas Existentes	Profissional capacitado e habilitado conforme NR 10. Uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Queimaduras por choque elétrico, ferimentos, fraturas, contusões, morte, parada cardíaca e/ou arritmia.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco e Sinalizações de Segurança.

Medidas de Controle evidenciado no local (EPI): Protetor Solar, Boné, Luva (C.A. 6544/ 29771), Óculos (C.A. 26126), Calçado (C.A. 26278), Capacete com Jugular (C.A. 14816), Cinto paraquedista (C.A. 36656) e Cinturão com Trava quedas (C.A. 36656).

Medidas de Controle recomendadas para Trabalho em Altura: Toda atividade realizada em locais elevados, altura superior a 2,00 m (dois metros) do piso, é necessário à utilização de EPI: cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte e capacete de segurança para trabalho em altura (Carneira de três pontos), preso em estrutura fixa, conforme NR 35. Manter sistema de capacitação para trabalho em altura, incluindo treinamento teórico e prático com carga horária mínima de 8 horas comprovadas. A reciclagem deverá ser bienal ou sempre que as condições de ambiente ou procedimento exijam, conforme NR 35. Atentar a todos os itens da NR 35.

Medidas de Controle recomendadas para Trabalhos com Eletricidade: Em Baixa Tensão, quando não existe envolvente: EPI's básicos (capacete, calçado e óculos de segurança). Kit de trabalhos em tensão, em Baixa Tensão (inclui roupa ignífuga). De acordo com a NR 10- Curso Carga: **40 horas** com validade de **24 meses**.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE -Adicional de 30%, incidente sobre o salário**.

GHE 11 - GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA		04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA: Coletar os resíduos sólidos urbanos domiciliares em residências, hospitalares, farmácias, estabelecimentos comerciais, industriais ou de qualquer natureza; Efetuar serviços de capina, roçada manual ou mecânica, remoção de resíduos, utilizando ferramental e equipamentos específicos (roçadeiras, motosserras, outros) de acordo com a natureza do serviço e/ou operação; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície de logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova; Auxiliar a descarga de resíduos sólidos urbanos nas estações de transferências, aterros, fornos de incineração e outros locais de transferência, intermediários ou de destino final; Auxiliar a varrição mecânica dos logradouros, coletando resíduos de maior porte que dificultem a operação dos equipamentos; Executar serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos municipais, parques, ginásio esportivo, campos de futebol, centro de eventos e outros; Realizar transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral, dentro das atribuições do Município de Balsa Nova; Conservar e zelar pelos equipamentos, ferramentas, acessórios e demais bens sob sua responsabilidade direta ou indireta; Responder pela guarda do cabideiro (limpeza, recepção e entrega de uniformes dos servidores públicos); - Responder pela guarda, controle e distribuição de materiais e equipamentos do depósito de sua Gerência; Executar e manter a limpeza dos elementos que compõem o mobiliário urbano, tais como: papeleiras, contenedores, placas de sinalização, cabines telefônicas, bancos, caixas de correio, abrigos de ônibus, monumentos e demais bens públicos que sejam de responsabilidade do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos, ferramentas e produtos adequados à finalidade; Proceder à lavagem de logradouros públicos, locais de feiras livres e de eventos públicos, através de veículos ou equipamentos e ferramentas próprias, por ocasião dos serviços de limpeza e remoção; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova e outros locais de acordo com as atribuições desta Municipalidade; Auxiliar e transportar mobiliário, equipamentos e acessórios e qualquer objeto que venha a ser solicitado respeitando a legislação e as normas vigentes, inclusive a de Segurança do Trabalho; Efetuar a limpeza dos rios, riachos, parques municipais, campos esportivos, vestiários e logradouro públicos, promover a limpeza de contenedores de lixo e das áreas adjacentes à margem dos rios e parques; Capinar e ceifar taludes e encostas, conforme orientações da Defesa Civil Municipal do Município de Balsa Nova, removendo os resíduos gerados na operação, quando exercer a função/atividade de gari-alpinista; Executar a limpeza e serviços de asseio nos Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde, Capelas e outros edifícios públicos, utilizando ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e produtos químicos adequados para limpeza destas instalações; Efetuar a limpeza de pichações em monumentos ou fachadas públicas, observando as normas de segurança para manipulação dos produtos químicos; Efetuar os serviços de recuperação e conservação de mobiliário urbano, em praças, parques e demais locais públicos ou semelhantes, determinados pelo Município de Balsa Nova, como troca de grade, raspagem, lixamento e pintura; Auxiliar na operação de incineradores e demais equipamentos utilizados para tratamento de resíduos, como fornos; Auxiliar na coleta de resíduos sólidos especiais, como pneus, pilhas e baterias, lâmpadas, e outros, previstos em Leis específicas e suas atualizações; Executar a diluição de produtos, a limpeza das superfícies, serviços de asseio

e técnicas de tratamento de piso; Atender à população e participar de eventos, orientando e informando os cidadãos, no que se refere às questões relativas à educação ambiental e social; Orientar a população sobre as formas adequadas de acondicionamento e descarte de resíduos e materiais inservíveis; Cuidar e zelar por seu uniforme, mantendo sempre uma boa aparência pessoal; Obedecer e cumprir as normas disciplinares estabelecidas pelo Estatuto Único do Servidores Públicos do Município de Balsa Nova; Orientar o gari novato, quando este estiver sob sua responsabilidade; Operar equipamentos digitais de uso específico para a atividade; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a sua finalidade para a proteção do corpo e identificação profissional; Lavar as mãos antes e depois da realização da atividade de limpeza; Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais do Município de Balsa Nova, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; Desempenhar funções de coletor em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	() Habitual (<input checked="" type="checkbox"/>) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Roçadeira.
Medidas Propostas	Aumentar estoque de EPIs.
Medidas Existentes	Protetor auricular CA – 31983.
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E - Social: 01.01.999- RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE / RADIAÇÃO SOLAR	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Realizar atividades a céu aberto.
Medidas Propostas	Protetor Solar.
Medidas Existentes	Proteção para cabeça e tronco; Vestimenta adequada.
Consequências Possíveis	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UV-C e UV-B).
Observação	N/A.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- lixo urbano (coleta e industrialização).

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 40% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa: Departamento de Administração

Endereço: Av. Brasil, Nº 665.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 30.

GEH 01 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	SMA - Agência do Trabalhador SMA - Departamento de Fiscalização SMA - Departamento de Frotas SMA - Departamento de Informática SMA - Departamento de Licitações e Compras SMA - Departamento de Recursos Humanos SMA - Departamento Patrimônio SMA - Detran SMA - Junta Militar SMA - Secretaria Municipal de Administração SMA - Secretaria Municipal de Administração/ Correio Bugre SMA - Secretaria Municipal de Administração/ Correio Santo Antonio SMA - Secretaria Municipal de Administração/ Correio São Caetano SMA - Secretaria Municipal de Administração/ Correio São Luiz do Purunã SMA - Secretaria Municipal de Administração/ Posto de Identificação SMA - Secretaria Municipal de Administração/ Telefonista SMA - Setor Protocolo	
FUNÇÃO/ CARGO	Administrador Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Auxiliar Operacional Diretor de Departamento Fiscal Municipal Pregoeiro Secretario de Administracao Tecnico Em Gestao Publica Tecnico Em Informatica	Nº DE EXPOSTOS
		38
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Administrador: Atividades administrativas.</p> <p>Assistente Administrativo: Atividades administrativas.</p> <p>Auxiliar Administrativo: Atividades administrativas.</p> <p>Auxiliar Operacional: Atividades administrativas.</p> <p>Diretor de Departamento: Atividades administrativas.</p>		

Fiscal Municipal: Atividades administrativas.

Pregoeiro: Atividades administrativas.

Secretario de Administração: Atividades administrativas.

Tecnico Em Gestao Publica: : Atividades administrativas.

Tecnico Em Informatica: Atividades administrativas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	SMA - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Buscar/ levar materiais ou pessoas para outra unidade. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE 03 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Administração
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
05	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. • Realizar a limpeza geral da Unidade; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 04 - Vigia	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	SMA - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO/ CARGO	
Vigia	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE UNIDADE PGM - Procuradoria Geral do Município

Empresa: PGM - Procuradoria Geral do Município

Endereço: Av. Brasil, Nº 665.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 04.

GHE 01 - Procurador Municipal / Procurador Geral do Município

UNIDADE	SETOR/LOCAL		
BALSA NOVA	PGM - Procuradoria Geral do Município		
FUNÇÃO/ CARGO			Nº DE EXPOSTOS
Procurador Municipal Procurador Geral do Município			04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES			
<p>Procurador Municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. <p>Procurador Geral do Município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. 			

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Empresa: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Endereço: Rua Matias Vieira de Alvarenga, S/Nº.

Bairro: Campo de Dentro.

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 15.

GHE 01 - Auxiliar de Obras e Manutenção	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Obras e Manutenção	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executa serviços de jardinagem nos três cemitérios: Cemitério Municipal de Balsa Nova, Bugre e Tamanduá, o qual se desloca com a moto fornecida pela prefeitura; • Faz serviços de construção civil (pedreiro, encanador, electricista predial [baixa tensão], aplicação de venenos [pesticidas], mata mato de forma eventual/ intermitente); • Fiscaliza a disponibilidade de túmulos para novos enterros, conforme a necessidade; • Limpa os banheiros dos 03 cemitérios; • Abre e fecha a capela mortuária, conforme a necessidade; • Trabalha em média 02 finais de semana por mês; 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
	RISCOS FÍSICOS		Calor		Frio	
	RISCOS FÍSICOS		Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
	RISCOS FÍSICOS		Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	Intermitente
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar Operacional	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de limpeza e conservação; • Limpeza dos banheiros e locais em geral. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

E-Social: 01.01.019- UMIDADE

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

Observação: Fazer uso dos EPI's.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 03 - Engenheiro Agrônomo	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	
Engenheiro Agrônomo	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria ambiental; • Autorização para podas, cortes das árvores; • Fiscal do aterro Sanitário; • Responsável pelo hortomunicipal; • Assistência aos agricultores da região em parceria com a Ematn; • Gerenciamento desde o processo de compras até o plantio das flores (Jardinagem em geral); • Distribuição dos insumos (sementes de milho/ adubos) agrícolas aos produtores em geral. • Gerenciamento de arborização urbana. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
	RISCOS FÍSICOS	Calor	Frio
	RISCOS FÍSICOS	Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
	RISCOS FÍSICOS	Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos
AUSENTE DE RISCO	Atividades Pertinentes à Função		

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função (Fiscalização do Aterro Sanitário).
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 04 - Operador de Máquinas	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	
Operador de Máquinas	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Operar máquinas pesadas, rodoviárias, agrícolas e tratores; • Operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes; • Operar com máquinas de compactação, com tratores, com rolo compressor; • Lavrar e discar terras preparando-as para o plantio; • Executar a manutenção básica de máquinas e equipamentos pesados, compreendendo limpeza, lubrificação e abastecimento quando necessárias; • Executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário; • Operar retroescavadeira nos serviços que exijam sua utilização; • Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros; • Realizar acabamento em pavimentos e cravam estacas; • Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos; • Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; • Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; operar trator de pneu executando as tarefas pertinentes a utilização do mesmo na área urbana e rural; • Operar tratores de esteira para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros; operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas; • Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; • Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio; • Operar rolo compactador; • Realizar acabamento em pavimentos; • Recolher os equipamentos, as máquinas pesadas, os tratores nas garagens ou nos locais que forem determinados; • Executar outras tarefas afins; • Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança; 	

- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	X	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		X	Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas/ Equipamentos
Medidas Propostas	Manter o Uso dos EPI'S
Medidas Existentes	EPI- Protetor Auricular Plug
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração

E-Social: 01.01.014- VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, manter sinalização
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Lesões diversas.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme/ TIPO: Ácidos, Óleos e Graxas

E- Social: 02.01.646- Óleo Mineral/ E- Social: 02.01.534- Hidróxido de Sódio/ E- Social: 02.01.050- Ácido sulfúrico/ E- Social: 02.01.258- Cobre Metálico/ E- Social: 02.01.105- Antimônio orgânico

Fonte: Processos de lavagem e lubrificação de veículos: Óleo Lubrificante, Solupan, Intercap Maltex e Graxa.

Forma de Exposição: Eventual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Óleo Lubrificante (Óleo Mineral), Solupan (Hidróxido de Sódio), Intercap Maltex (Ácido sulfúrico) e Graxa (Óleo Mineral, Cobre Metálico e Antimônio orgânico).

- Óleo Mineral: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m³ (TWA)**
- Hidróxido de Sódio: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: C 2 mg/m³ (STEL)**
- Ácido sulfúrico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m³ (TWA)**
- Cobre Metálico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA)**
- Antimônio orgânico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m³ (TWA)**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionadas a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 05 - Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário de Agricultura		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Departamento de Administração	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Administrador Auxiliar Administrativo Assistente Administrativo Diretor de Departamento Secretário de Agricultura		07
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
Administrador: <ul style="list-style-type: none"> • Atividades administrativas. Auxiliar Administrativo: <ul style="list-style-type: none"> • Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada; receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; • Redigir expedientes administrativos; • Elaborar e manusear fichários; extrair certidões; • Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; • Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros; • Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes; • Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições; • Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material; • Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; • Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. Assistente Administrativo: <ul style="list-style-type: none"> • Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral; organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa; efetuar o 		

recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo; distribuir expedientes para tramitação;

- Elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas; registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem;
- Dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas; estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas; avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento; propor programas de trabalho; determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação; propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento; comunicar a ocorrência de

anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;

- Integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

Secretário de Agricultura:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral Do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo Do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas; apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão; integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 06 - Engenheiro Ambiental	
UNIDADE BALSANOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Administração
FUNÇÃO/ CARGO Engenheiro Ambiental	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none">• Elaborar, supervisionar e analisar projetos referentes ao impacto de atividades industriais, urbanas e rurais no meio ambiente;• Monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases poluentes que prejudicam a qualidade do ar;• Elaborar e acompanhar projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos;• Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente;• Elaborar e emitir laudos e pareceres sobre projetos, atividades, análise de impacto referentes à sua área de atuação;• Desenvolver e executar projeto de recuperação de áreas poluídas e degradadas;• Classificar analisar a capacidade de uso, redistribuição, conservação e fertilização do solo para fins de preservação do meio ambiente;• Adotar medidas e orientar a população, através de campanhas educacionais, sobre a necessidade e importância da preservação ambiental;• Dar pareceres nos processos administrativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental;• Integrar conselhos e comissões quando indicado;• Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à engenharia ambiental; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;• Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
E-Social: 03.01.999- OUTROS	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função (Fiscalização do Aterro Sanitário).
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO
De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:
- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.

GHE 07 - GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA		2

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA: Coletar os resíduos sólidos urbanos domiciliares em residências, hospitalares, farmácias, estabelecimentos comerciais, industriais ou de qualquer natureza; Efetuar serviços de capina, roçada manual ou mecânica, remoção de resíduos, utilizando ferramental e equipamentos específicos (roçadeiras, motosserras, outros) de acordo com a natureza do serviço e/ou operação; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície de logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova; Auxiliar a descarga de resíduos sólidos urbanos nas estações de transferências, aterros, fornos de incineração e outros locais de transferência, intermediários ou de destino final; Auxiliar a varrição mecânica dos logradouros, coletando resíduos de maior porte que dificultem a operação dos equipamentos; Executar serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos municipais, parques, ginásio esportivo, campos de futebol, centro de eventos e outros; Realizar transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral, dentro das atribuições do Município de Balsa Nova; Conservar e zelar pelos equipamentos, ferramentas, acessórios e demais bens sob sua responsabilidade direta ou indireta; Responder pela guarda do cabideiro (limpeza, recepção e entrega de uniformes dos servidores públicos); - Responder pela guarda, controle e distribuição de materiais e equipamentos do depósito de sua Gerência; Executar e manter a limpeza dos elementos que compõem o mobiliário urbano, tais como: papeleiras, contenedores, placas de sinalização, cabines telefônicas, bancos, caixas de correio, abrigos de ônibus, monumentos e demais bens públicos que sejam de responsabilidade do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos, ferramentas e produtos adequados à finalidade; Proceder à lavagem de logradouros públicos, locais de feiras livres e de eventos públicos, através de veículos ou equipamentos e ferramentas próprias, por ocasião dos serviços de limpeza e remoção; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova e outros locais de acordo com as atribuições desta Municipalidade; Auxiliar e transportar mobiliário, equipamentos e acessórios e qualquer objeto que venha a ser solicitado respeitando a legislação e as normas vigentes, inclusive a de Segurança do Trabalho; Efetuar a limpeza dos rios, riachos, parques municipais, campos esportivos, vestiários e logradouro públicos, promover a limpeza de contenedores de lixo e das áreas adjacentes à margem dos rios e parques; Capinar e ceifar taludes e encostas, conforme orientações da Defesa Civil Municipal do Município de Balsa Nova, removendo os resíduos gerados na operação, quando exercer a função/atividade de gari-alpinista; Executar a limpeza e serviços de asseio nos Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde, Capelas e outros edifícios públicos, utilizando ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e produtos químicos adequados para limpeza destas instalações; Efetuar a limpeza de pichações em monumentos ou fachadas públicas, observando as normas de segurança para manipulação dos produtos químicos; Efetuar os serviços de recuperação e conservação de mobiliário urbano, em praças, parques e demais locais públicos ou assemelhados, determinados pelo Município de Balsa Nova, como troca de grade, raspagem, lixamento e pintura; Auxiliar na operação de incineradores e demais equipamentos utilizados para tratamento de resíduos, como fornos; Auxiliar na coleta de resíduos sólidos especiais, como pneus, pilhas e baterias, lâmpadas, e outros, previstos em Leis específicas e suas atualizações; Executar a diluição de produtos, a limpeza das superfícies, serviços de asseio

e técnicas de tratamento de piso; Atender à população e participar de eventos, orientando e informando os cidadãos, no que se refere às questões relativas à educação ambiental e social; Orientar a população sobre as formas adequadas de acondicionamento e descarte de resíduos e materiais inservíveis; Cuidar e zelar por seu uniforme, mantendo sempre uma boa aparência pessoal; Obedecer e cumprir as normas disciplinares estabelecidas pelo Estatuto Único do Servidores Públicos do Município de Balsa Nova; Orientar o gari novato, quando este estiver sob sua responsabilidade; Operar equipamentos digitais de uso específico para a atividade; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a sua finalidade para a proteção do corpo e identificação profissional; Lavar as mãos antes e depois da realização da atividade de limpeza; Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais do Município de Balsa Nova, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; Desempenhar funções de coletor em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	() Habitual (<input checked="" type="checkbox"/>) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Roçadeira.
Medidas Propostas	Aumentar estoque de EPIs.
Medidas Existentes	Protetor auricular CA – 31983.
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E - Social: 01.01.999- RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE / RADIAÇÃO SOLAR	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Realizar atividades a céu aberto.
Medidas Propostas	Protetor Solar.
Medidas Existentes	Proteção para cabeça e tronco; Vestimenta adequada.
Consequências Possíveis	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UV-C e UV-B).
Observação	N/A.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

E-Social: 03.01.999- OUTROS

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- lixo urbano (coleta e industrialização).

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 40% sobre o salário mínimo da região.

GHE 08 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Buscar/ levar materiais ou pessoas para outra unidade. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE UNIDADE CASA LAR SANTO ANTÔNIO

Empresa: Casa Lar Santo Antônio

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 07.

GHE 01 - Professor/ Educador/ Cuidador / Diretor de Departamento / Assistente Social		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Casa Lar Santo Antônio	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Professor/ Educador/ Cuidador Diretor de Departamento / Assistente Social		07

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Professor/ Educador/ Cuidador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;

- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Assistente Social:

- Atividades pertinentes a função.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Casa Lar Santo Antônio
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Limpeza em geral da biblioteca e museu municipal; Preparação de café. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / **TIPO:** Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ **E- Social:**02.01.072-Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE CMEI CANTINHO DA SERRA

Empresa: CMEI Cantinho Da Serra

Endereço: Rua Professora Sabina Reicetto, s/nº

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 09

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	CMEI Cantinho Da Serra	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional		09
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE CMEI JARDIM DA ALEGRIA

Empresa: CMEI Jardim Da Alegria

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 570

Bairro: Jardim Serrinha

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários:08

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	CMEI Jardim Da Alegria	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional		08
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO

Empresa: CMEI Margarida Florida Chilo

Endereço: Rua Augusto Perussolo, s/nº

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 13

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	CMEI Margarida Florida Chilo	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		12
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsanova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>		

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	CMEI Margarida Florida Chilo
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
			Calor		Frio
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
			Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE CMEI TIA NIVA

Empresa: CMEI Tia Niva

Endereço: Rodovia Aníbal Khuri, s/nº

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 13

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	CMEI Tia Niva
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional	12
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsanova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>	

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	CMEI Tia Niva
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
	RISCOS FÍSICOS		Calor		Frio
	RISCOS FÍSICOS		Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
	RISCOS FÍSICOS		Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE CONDUTORES EDUCAÇÃO

Empresa: Condutores Educação

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 06

GHE 01 - Condutor Veículo Educação		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Condutores Educação SMECE – Almoxarifado	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Condutor Veículo Educação		06
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir veículos; • Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de BalsanoVA e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; • Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; • Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; • Fazer reparos de emergência; • Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; • Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados; • Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo; • Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; • Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo; • Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de BalsanoVA; • Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de BalsanoVA para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral; • Movimentar cargas volumosas e pesadas; • Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas; • Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; • Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias; • Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus; • Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público; 		

- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
			Calor		Frio
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
			Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas			

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE CONTROLADORIA INTERNA

Empresa: Controladoria Interna

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 01

GHE 01 - Ass. Administrativo e Controlador Geral	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Controladoria Interna
FUNÇÃO/ CARGO	
Controlador Geral	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Ass. Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral; • Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa; • Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo; • Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas; • Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações; • Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros; • Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; • Manusear fichários, mantendo-os atualizados; • Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; • Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa; • Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsanova; • Integrar comissões e conselhos quando indicado; • Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; • Fazer levantamento de bens patrimoniais; • Integrar comissões, quando para tanto for designado; • Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. <p>Controlador Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; • Registram atos e fatos contábeis; • Controlam o ativo permanente; • Gerenciam custos; 	

- Administram o departamento pessoal;
- Preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados;
- Elaboram demonstrações contábeis;
- Prestam consultoria e informações gerenciais;
- Realizam auditoria interna e externa;
- Atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE UNIDADE CRAS

Empresa: CRAS

Endereço: Rodovia Aníbal Khuri, nº 1110

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 05

GHE 01 - Ass. Administrativo, Assessor, Secretário de Promoção Social, Ass. Social, Aux. Administrativo, Psicólogo, Auxiliar Operacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	CRAS	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Ass. Administrativo Ass. Social Aux. Administrativo Psicólogo		04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Ass. Social:

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade;
- Apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;
- Planejar, participar da elaboração e execução de planos, programas e projetos sociais que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante à saúde pública, à educação, à moradia, os direitos da criança e do adolescente e outros que venham a exigir sua atuação profissional especializada;
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres;
- Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;
- Atuar, através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade: participar de programas educacionais da rede escolar, de saúde pública e de medicina preventiva;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à assistência social;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestá-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Psicólogo:

- Executar trabalhos relacionados com o comportamento humano e à dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual;
- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
- Orientar a elaboração de diagnósticos prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social;
- Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados;
- Realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados;
- Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases;
- Preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constroem física e psicologicamente;
- Trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;

- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE SMAS - Conselho Tutelar

Empresa: SMAS - Conselho Tutelar

Endereço: Av. Brasil, Nº 665.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 06.

GHE 01 - Conselheiro Tutelar	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	SMAS - Conselho Tutelar
FUNÇÃO/ CARGO	
Conselheiro Tutelar	
Nº DE EXPOSTOS	
06	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
Conselheiro Tutelar: Atividades pertinentes ao cargo.	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESTAÇÃO DO FUTURO

Empresa: Casa Da Criança Estação Do Futuro

Endereço: Rua Feltrin, nº77

Bairro: Rodeio Santo Antonio

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 05.

GHE 01 - Auxiliar Operacional, Ass. Administrativo, Aux. Administrativo		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Casa Da Criança Estação Do Futuro	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Operacional Ass. Administrativo Aux. Administrativo		04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Auxiliar Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade; • Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos; • Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; • Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra; • Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos; • Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas; • Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas; • Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais; • Receber e transmitir mensagens; • Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsanova no âmbito de suas atribuições; • Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência; • Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado; • Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas. 		



LTCAT
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
MUNICIPIO DE Balsa Nova

MAIO/2022

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Casa Da Criança Estação Do Futuro
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
	RISCOS FÍSICOS		Calor		Frio
	RISCOS FÍSICOS		Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
	RISCOS FÍSICOS		Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / **TIPO:** Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresa: Departamento De Assistência Social

Endereço: Av. Iguaçu, nº 548

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 16

**GHE 01 - Ass. Administrativo / Ass. Social / Auxiliar Administrativo / Auxiliar Operacional /
 Diretor de Departamento / Educador/Cuidador / Psicologo / Secretario de Assistencia Social**

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	Departamento De Assistência Social	
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS	
Ass. Administrativo Ass. Social Auxiliar Administrativo Auxiliar Operacional Diretor de Departamento Educador/Cuidador Psicologo Secretario de Assistencia Social	14	

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Ass. Social:

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade;
- Apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;
- Planejar, participar da elaboração e execução de planos, programas e projetos sociais que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante à saúde pública, à educação, à moradia, os direitos da criança e do adolescente e outros que venham a exigir sua atuação profissional especializada;
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres;
- Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;
- Atuar, através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade: participar de programas educacionais da rede escolar, de saúde pública e de medicina preventiva;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à assistência social;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Auxiliar Administrativo:

- Atividades administrativas;

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;

- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Diretor de Departamento:

- Atividades pertinentes ao cargo.

Educador/Cuidador:

- Atividades pertinentes ao cargo.

Psicólogo:

- Atividades pertinentes ao cargo.

Secretario de Assistencia Social:

- Atividades pertinentes ao cargo.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento De Assistência Social
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
	RISCOS FÍSICOS	Calor	Frio
	RISCOS FÍSICOS	Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
	RISCOS FÍSICOS	Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Empresa: Departamento De Educação

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 14

GHE 01 - Conductor Veículo Educação		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	Departamento De Educação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Conductor Veículo Educação		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none">• Dirigir veículos;• Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;• Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;• Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;• Fazer reparos de emergência;• Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;• Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;• Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;• Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;• Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;• Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;• Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;• Movimentar cargas volumosas e pesadas;• Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;• Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;• Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;• Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;• Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;		

- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
			Calor		Frio
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
			Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas			

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Pedagogo, Aux. Administrativo, Secretário da Educação, Ass. Administrativo, Auxiliar Educacional, Diretor de Departamento, Administrador, Nutricionista, Secretario de Educação

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Departamento De Educação SMECE - Departamento Administrativo e Pedagógico SMECE – Almoxarifado	
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS	
Pedagogo Auxiliar Operacional Aux. Administrativo Secretário da Educação Ass. Administrativo Auxiliar Educacional Diretor de Departamento Administrador Nutricionista Secretario de Educação	12	

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Pedagogo:

- Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem.
- Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais.
- Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar Operacional

- Atividades administrativas.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;



LTCAT
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
MUNICIPIO DE Balsa Nova

MAIO/2022

- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Secretário da Educação:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;

- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar Educacional:

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder

Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;

- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Administrador:

- Dirigir e coordenar as atividades de desconcentração e descentralização administrativas no âmbito de sua respectiva jurisdição, com a finalidade de aproximar dos munícipes todos os serviços disponibilizados pelo Poder Executivo;
- Estreitar as relações do Poder Executivo Municipal com a população, visando o atendimento de suas carências e anseios;
- Levantar as demandas da população da região, ouvindo moradores, associações de bairro e demais grupos organizados; acompanhar e zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos serviços públicos municipais, sempre em articulação com as diversas Secretarias;
- Acompanhar o andamento de projetos e obras em execução na respectiva região;

- Colaborar na divulgação e execução de atividades preparadas por outras Secretarias e pela própria comunidade, como campanhas de vacinação, eventos culturais, mutirões de limpeza e outras atividades de interesse público;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Elaborar relatórios e demonstrativos relacionados aos assuntos de interesse público referentes à sua região;
- Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na Administração Municipal;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Nutricionista:

- Realizar atividades e executar trabalhos relacionados com a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como em programas voltados para a saúde pública;
- Prestar assistência nutricional a indivíduos sadios e enfermos: planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e específicos para a merenda escolar;
- Verificar o prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta; inspecionar e fiscalizar os gêneros estocados;
- Orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios: orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares: comunicar a ocorrência de irregularidades encontradas;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais: trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Secretario de Educação:

- Atividades pertinentes ao cargo.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 03 - Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL		
BALSANOVA	Departamento De Educação		
FUNÇÃO/ CARGO			Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Obras e Manutenção			01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES			
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Alvenaria, hidráulica, elétrica predial, tubulações de água e esgoto; • Sinalização viária; • Troca de cilindros de gás (P13 e P40) em CMEI's (Cozinhas/ cantinas); • Dirigem de forma eventual; • Executam pequenos serviços, envolvendo altura. 			

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: POEIRA
E- Social:02.01.258 – Cobre / E- Social:02.01.556 – Manganês / E- Social:02.01.620 – Níquel /
E- Social:02.01.609– Molibdênio / Social:02.01.470 – Fósforo / Social:02.01.269 – Cromo

Fonte: Atividades pertinentes à função: Cal e Cimento.

Composição: Cal (Óxido de Cálcio [CAS 1305-78-8]), Cimento (Cimento Portland [65997-15-1]).

- Óxido de Cálcio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 2 mg/m³ (TWA).**
- Cimento Portland: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Empresa: Departamento De Finanças

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 10

GHE 01 - Contador, Aux. Administrativo, Secretário de Finanças, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento, Fiscal Municipal, Secretario Financas		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento De Finanças	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Contador Aux. Administrativo Secretário de Finanças Ass. Administrativo Diretor de Departamento Fiscal Municipal Secretario Financas		10
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Contador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar os serviços de contabilidade do Município de Balsa Nova, responsabilizando-se profissionalmente pelos atos praticados no Poder Executivo; • Assessorar e executar trabalhos de ordem técnica relacionados aos aspectos orçamentário, financeiro, orçamentário e patrimonial que envolva recursos; • Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial; • Compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; • Elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; • Escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; • Fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais; • Organizar e assinar balanços e balancetes; • Revisar demonstrativos contábeis; • Emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; • Efetuar perícias contábeis; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; • Orientar e coordenar os trabalhos da área orçamentária, patrimonial e contábil-financeira; • Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial, orçamentária; • Executar e supervisionar os procedimentos necessários aos lançamentos e registros contábeis, mediante utilização de equipamentos e sistemas de processamento de dados; • Efetuar a preparação, a remessa, o encaminhamento dos dados e informações de natureza técnico-contábil, no prazo estipulado, ao Poder Legislativo Municipal, aos órgãos federais, aos órgãos estaduais e, em especial, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 		



LTCAT
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
MUNICIPIO DE Balsa Nova

MAIO/2022

- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à contabilidade pública;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Secretário de Finanças:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;



LTCAT
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
MUNICIPIO DE Balsa Nova

MAIO/2022

- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;

- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Fiscal Municipal:

- Executar outras atividades administrativas.

Secretario Financas:

- Executar outras atividades administrativas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Empresa: Departamento De Indústria, Comércio E Turismo

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 04

GHE 01 - Turismólogo, Secretário Ind. E Comércio, Diretor de Departamento		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento De Indústria, Comércio E Turismo	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo Turismólogo Secretário Ind. E Comércio Diretor de Departamento		04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Auxiliar Administrativo:

- Atividades administrativas.

Turismólogo:

- Elaborar políticas de Turismo para o Município de Balsa Nova; Planejar a utilização e aproveitamento do espaço e atrativos turísticos;
- Analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo de uma forma consciente, baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos presentes em cada região do Município;
- Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo;
- Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas com vocação turística;
- Coordenar áreas e atividades de lazer para o público em geral;
- Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos e viagens;
- Realizar as mais diversas tarefas em qualquer atividade que tenha algum envolvimento com o fluxo de turistas e a dinâmica multidisciplinar e multidimensional do fenômeno turístico;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Secretário Ind. E Comércio:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;

- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;

- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE OBRAS

Empresa: Departamento De Obras

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 08

GHE 01 - Assistente administrativo, Aux. Administrativo, Assessor, Auxiliar Operacional, Secretário de Obras

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSANOVA	Departamento De Obras	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Assistente Administrativo Aux. Administrativo Auxiliar Operacional Secretário de Obras		06
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Assistente Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades administrativas. <p>Aux. Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada; • Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários; • Extrair certidões; • Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; • Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros; • Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes; • Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições; • Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material; • Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; • Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. <p>Auxiliar Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade; 		

- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Secretário de Obras:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;

- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento De Obras
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza em geral no Ginásio e Vestiários do Campo; • Preparação de café; • Abertura do Ginásio; • Controle de horário da quadra. • Pequenas manutenções prediais; • Recolhimento de lixo. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 03 - Motorista	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Departamento de Obras
FUNÇÃO/ CARGO	
Motorista	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Dirige o caminhão. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Empresa: Departamento De Urbanismo

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 05

GHE 01 - Engenheiro Civil, Diretor de Departamento, Tec. Em Edificações, Arquiteto Urbanista		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento De Urbanismo	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Engenheiro Civil Diretor de Departamento Tec. Em Edificações Arquiteto Urbanista		06
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Engenheiro Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos de engenharia civil; • Gerenciar obras; • Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais; • Realizar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; • Estudar projetos dando o devido parecer; • Dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; • Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas municipais; • Dirigir ou fiscalizar as obras de saneamento urbano e rural; • Fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; • Cumprir e fazer cumprir todas as disposições da legislação, em especial, as previstas pelo Plano Diretor e pelo Código de Obras e Posturas do Município de Balsa Nova, determinando as medidas cabíveis e as sanções previstas nos casos de descumprimento; • Efetuar regularmente vistorias às obras e empreendimentos: orientar, coordenar e supervisionar equipes auxiliares; • Integrar conselhos e comissões quando indicado; • Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à engenharia civil; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. <p>Diretor de Departamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar as ações gerais de fiscalização previstas pela legislação do Município de Balsa Nova; • Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação; • Constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; 		

- Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;
- Analisar e informar os processos administrativo-fiscais; atender e orientar contribuintes;
- Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município, quanto a camelôs, ambulantes, feiras, eventos ou atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal;
- Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizados, em logradouro público e em demais bens públicos do Município;
- Coibir invasões individuais e coletivas de bens públicos do Município;
- Promover a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do Município;
- Coordenar e acompanhar demolições, apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao depósito municipal;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e do produtor rural;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoa que não possua a documentação exigida;
- Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, como inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor;
- Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Tec. Em Edificações:

- Desenvolver, sob supervisão, atividades na área de edificações; realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas a construção, reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- Executar esboços e desenhos técnicos estruturais; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços;
- Promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e observância das especificações;
- Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral;



LTCAT
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
MUNICÍPIO DE Balsa Nova

MAIO/2022

- Identificar problemas que surjam, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos;
- Auxiliar os superiores hierárquicos e a fiscalização municipal nos procedimentos relacionados as vistorias em obras e liberação de habite-se;
- Emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Arquiteto Urbanista:

- Desempenhar atividades de coordenação, elaboração e avaliação de planos, projetos, estudos de desenvolvimento urbano e investimento público.
- Definir propostas da legislação urbanística.
- Elaborar pareceres técnicos sobre projetos, consultas e processos.
- Elaborar planos, programas, projetos e estudos arquitetônicos e avaliação as intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos;
- Integrar equipes multidisciplinares, para elaborar projetos, planos e programas de planejamento, desenvolvimento urbano e investimentos públicos;
- Planejar e/ou coordenar o desenvolvimento de estudos e projetos arquitetônicos;
- Planejar e/ou coordenar projetos e trabalhos relativos a equipamentos, mobiliário urbano, integrando-os ao espaço físico da cidade;
- Elaborar e/ou coordenar projetos e trabalhos de paisagismo e preservação ambiental, dos bens de patrimônio cultural, artístico e arquitetônico, com o objetivo de preservar o acervo histórico-cultural e o meio ambiente da cidade;
- Conhecer métodos e procedimentos para o desenvolvimento e uso de Sistemas Geográficos de Informações;
- Orientar o planejamento urbano;
- Elaborar propostas nas áreas de uso do solo, sistema viário e circulação, transporte, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, objetivando consolidar as políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano, através do instrumento de política urbana;
- Elaborar pareceres técnicos relativos a projetos, consultas e/ou processos administrativos e judiciais;
- Prestar informações quanto a aplicação da legislação e diretrizes urbanísticas vigentes;
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município de Balsa Nova;
- Desenvolver atividades de estudo, planejamento, especificação, orçamentação, viabilidade técnico-econômica, execução e fiscalização de projetos, serviços técnicos e obras públicas;
- Executar outras atividades correlatas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança do trabalho, higiene, qualidade, e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA ESPECIAL DRA. ZILDA NEUNMANN

Empresa: Escola Especial Dra. Zilda Neunmann

Endereço: Rua Alexandre Romão Wagner, nº150

Bairro: Moradias Iguaçu

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 11

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Escola Especial Dra. Zilda Neunmann
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional	11
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. IRMÃ ROSALINA

Empresa: Escola Mun. Irmã Rosalina

Endereço: Rua Augusto Perussolo, nº514

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 18

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	Escola Mun. Irmã Rosalina	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional		18
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE**.

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO**.

GHE UNIDADE SMECE - Escola Rural Municipal Prof. Joaquim da Rocha Soares

Empresa: SMECE - Escola Rural Municipal Prof. Joaquim da Rocha Soares

Endereço: Rua Feltrin - s/n

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 11

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Escola Rural Municipal Prof. Joaquim da Rocha Soares
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional	11
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsanova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>	

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Escola Rural Municipal Prof. Joaquim da Rocha Soares
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
		Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / **TIPO:** Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ **E- Social:** 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE

Empresa: Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade

Endereço: Rua Francisco Manuel da Cruz, nº 880

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 27

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional	26
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsanova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>	

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
			Calor		Frio
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
			Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / **TIPO:** Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ **E- Social:** 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. MARIO FARACO

Empresa: Escola Mun. Mario Faraco

Endereço: Rua Marcos Poletto, s/nº

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 35

GHE 01 - Aux. Administrativo, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
Balsa Nova	Escola Mun. Mario Faraco	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Aux. Administrativo Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		35
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Aux. Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada; • Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários; • Extrair certidões; • Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; • Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros; • Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes; • Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições; • Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material; • Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; • Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros 		

individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;

- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Auxiliar Educacional:

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. PE BOLES LAU LIANA

Empresa: Escola Mun. Pe Boleslau Liana

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº783

Bairro: Loteamento Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 16

GHE 01 - Professor/ Educador, Auxiliar Operacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Escola Mun. Pe Boleslau Liana	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Professor/ Educador Auxiliar Operacional		14

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Professor/ Educador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;

- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Escola Mun. Pe Boleslau Liana
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Nº DE EXPOSTOS	
02	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade
	RISCOS FÍSICOS		Calor		Frio
	RISCOS FÍSICOS		Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante
	RISCOS FÍSICOS		Vibração		Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / **TIPO:** Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ **E- Social:** 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. JOÃO ANDREASSA

Empresa: Escola Rural Mun. João Andreassa

Endereço: Rua São Caetano, nº392

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 13

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Escola Rural Mun. João Andreassa	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional		13
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**
- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. PREF. HERCULANO SCHIMALESKI

Empresa: Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski

Endereço: Rua Professora Sabina Reicetto, nº 530

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 20

GHE 01 - Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional	20
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsanova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>	

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsanova; • Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço; • Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; • Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsanova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; • Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. ITAMBÉ

Empresa: Escola Rural Mun. Itambé

Endereço: Rua Tiradentes, s/nº

Bairro: Jardim Serrinha

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 16

GHE 01 - Professor/ Educador, Auxiliar Educacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
Balsa Nova	Escola Rural Mun. Itambé
FUNÇÃO/ CARGO	
Professor/ Educador Auxiliar Educacional	
Nº DE EXPOSTOS	
16	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
		RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
		RISCOS BIOLÓGICOS	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função			

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE GABINETE

Empresa: Gabinete

Endereço: Rua Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 05

GHE 01 - Assessor, Diretor de Departamento, Prefeito Municipal, Vice Prefeito	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Gabinete
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Assessor Diretor de Departamento Prefeito Municipal Vice Prefeito	05
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<p>Assessor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessorar, no âmbito administrativo o superior imediato e os demais servidores públicos da área de atuação, emitindo informações, analisando dados, recepcionando pessoas, controlando e analisando processos, utilizando máquinas e equipamentos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento; • Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos; • Organizar, condensar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros; • Analisar processos e documentos, elaborando informações, ofícios, despachos e outros atos; • Manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros, com vistas à normalidade dos trabalhos e a eficiente prestação de informações; • Organizar agenda de compromissos do superior imediato, bem como acompanhar a realização de reuniões, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas; • Realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro de informações; • Auxiliar na coordenação e orientação das atividades administrativas; • Redigir ofícios, memorandos e outros atos oficiais; • Digitar, datilografar e revisar os trabalhos realizados; • Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas; • Integrar conselhos e comissões quando indicado; • Manter-se atualizado sobre as normas municipais; • Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas. <p>Diretor de Departamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder 	

Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;

- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Prefeito Municipal:

- Dirigem e administram um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;

- Executar outras atividades correlatas.

Vice Prefeito:

- Dirigem e administram um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente á administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:

- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **SALUBRE.**

- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **NÃO PERICULOSO.**

GHE UNIDADE ALMOXARIFADO (SAÚDE)

Empresa: Almojarifado (Saúde)

Endereço: Rua Estanislau Voik, Nº 191

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 1

GHE 02 - Auxiliar Operacional	
UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSANOVA	Almoxarifado (Saúde)
FUNÇÃO/ CARGO	
Auxiliar Operacional	
Nº DE EXPOSTOS	
01	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades administrativas. • Recebe, confere, organiza materiais em estoque. • Limpeza e organização do local. 	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS
<p>Administrativas: Campanhas relacionado a Segurança do Trabalho, Mapas de Risco, Programas de Saúde e Segurança.</p>

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(ais) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que é:</p> <p>- Segundo a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: SALUBRE.</p> <p>- Segundo a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: NÃO PERICULOSO.</p>

PARANÁ MEDICINA DO TRABALHO



CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

2022 - 2023

PARANÁ MEDICINA DO TRABALHO



ANEXOS
